



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação escrita

Os portadores de deficiência, enquanto grupo fragilizado da sociedade, são um conjunto importante de pessoas, de quem a segurança social e os serviços públicos cuidam. Segundo as informações dos Censos, existem em Macau 11 mil 141 portadores de deficiência, ocupando 2 por cento do total da população ¹. Depois da transferência de soberania, a economia desenvolveu-se e a sociedade progrediu e, ao mesmo tempo, surgiram, evidentemente, mais solicitações dos portadores de deficiência sobre as regalias. Hoje em dia, há problemas com os mecanismos de garantia quanto à educação e ao emprego, e estes problemas não podem ser menosprezados. Assim sendo, é necessário o recurso a uma aplicação prática para saber como aperfeiçoar as medidas de apoio aos portadores de deficiência, com vista a ajudá-los a integrarem-se na sociedade, bem como a concretizar as garantias de emprego dos portadores de deficiência e o desenvolvimento concertado entre a economia e a sociedade.

É consabido que, para os portadores de deficiência, o emprego é a maior garantia. Não se pode negar que o emprego dos portadores de deficiência assume alguma particularidade. Os portadores de deficiência estão a fazer face a opções limitativas de emprego. A maioria dos portadores de deficiência só pode assumir tarefas normais e simples, por isso, estão menos seguros no

¹ Resultados constantes da página 21 dos "Resultados dos Censos 2011".



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

trabalho. Isto junta-se ao facto de haver uma insuficiência de ambiente de trabalho sem barreiras, e os portadores de deficiência deparam-se com muitas dificuldades no emprego. Com vista a ajudar os portadores de deficiência a integrarem-se no mercado de trabalho, os serviços competentes criaram, em 2004, o “Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de Capacidades”. Este grupo procedeu, entre 2010 e 2016, a 288 casos de transferência de emprego relativos aos portadores de deficiência. Além disso, a partir de 2013, tiveram início actividades experimentais de trabalho nas férias de Verão. Até 2016, apenas 58 estudantes com deficiência participaram na actividade. Segundo os dados respectivos, apenas metade dos estudantes² conseguiu, com sucesso, obter emprego através desta actividade. Ademais, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) é, para além das concessionárias do jogo, a maior entidade patronal dos residentes de Macau, no entanto, o Governo da RAEM e as entidades públicas não servem suficientemente de exemplo, uma vez que, neste momento, existem só cerca de 70 pessoas portadoras de deficiência na equipa de funcionários, ocupando apenas 0,23 por cento³ do total.

De facto, a maioria dos portadores de deficiência não tem elevados níveis de cultura e competência técnica. Os portadores de deficiência estão numa

² Conclusão retirada da resposta à interpelação escrita constante do Despacho n.º 158/V/2017.

³ Conclusão retirada da resposta à interpelação escrita constante do Despacho n.º 782/V/2017.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

posição fraca, em termos de concorrência de emprego e promoções, e isto é um facto incontestável. Segundo os dados estatísticos, o número de portadores de deficiência discriminado por habilitação académica é: ensino primário ou inferior, 7901, representando 71,1 por cento; os que concluíram o ensino secundário geral ou complementar são, correspondentemente, 12,9 por cento e 9,0 por cento, e os que têm ensino superior são 3,7 por cento⁴. Além disso, a lei sobre o ensino não superior consagra que todas as pessoas, independentemente da sua condição, têm direito a educação, nos termos legais. Porém, uma parte dos portadores, por causa das suas deficiências, viu ser recusada a sua entrada no sistema normal de ensino. Segundo os portadores de deficiência auditiva, devido à falta de medidas complementares, por exemplo, apoio de linguagem gestual, entre outros, e à existência de um entendimento errado da sociedade sobre os portadores de deficiência, uma parte daqueles não conseguiu frequentar o ensino regular. Além disso, a falta de formação profissional em Macau também afecta directamente a capacidade de obtenção e de escolha de emprego por parte dos portadores de deficiência.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. A igualdade é o maior respeito que pode haver para os portadores de deficiência. A igualdade no ensino e no emprego é uma base suficiente de garantia para os portadores de deficiência poderem participar na sociedade, e

⁴ Conclusão retirada da página 21 dos "Resultados dos Censos 2011".



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

isto tem a ver com a sua vida e os seus interesses. Assim sendo, como os serviços competentes devem, sob uma atitude activa e de forma segura, promover as medidas e políticas de garantia de emprego, e incentivar os portadores de deficiência, através de diversos meios, níveis e formas, a obter emprego, como vão fazer? Vão dar um passo em frente e estudar e criar postos de emprego para os portadores de deficiência? E vão ainda estudar e criar apoios de reabilitação para os portadores de deficiência, com vista a aperfeiçoar constantemente o seu ambiente de trabalho para, com base nisto, impulsionar os portadores de deficiência a obterem oportunidades de ascensão?

2. De acordo com a Lei n.º 9/2006, Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior, todas as pessoas, independentemente das condições, têm direito a educação, nos termos legais. O artigo 12.º da mesma Lei consagra que compete ao governo criar condições para promover o desenvolvimento do ensino especial. Assim sendo, o Governo deve actuar segundo o princípio de tolerância, ou seja, “ensinar sem qualquer preocupação” para dar um passo em frente, a fim de salvaguardar iguais oportunidades de acesso ao ensino, para adoptar, preferencialmente, o modelo regular de ensino, assumir uma atitude activa na promoção do ensino integrado, aplicar racionalmente recursos no ensino especial e aperfeiçoar o sistema de ensino que os portadores de deficiência frequentam, com vista a elevar constantemente o nível de ensino dos mesmos. Como é que o Governo vai fazer isto?

IE-2017-10-13-Ho Ion Sang (p) FL-MMC



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

3. Com vista a concretizar os princípios e as linhas delineadas na “Estratégia de Incheon”, e a elevar ainda mais a qualidade de vida dos portadores de deficiência, desenvolvendo os diferentes tipos de direitos, os serviços competentes devem continuar a prestar atenção às necessidades dos portadores de deficiência, recorrer a publicidade para mudar as perspectivas da sociedade sobre os mesmos, implementar o “Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio”, entre outros trabalhos, promover a plena participação na sociedade e o desenvolvimento dos portadores de deficiência, e construir uma cidade harmoniosa. Como é que os serviços competentes vão fazer isto?

13 de Outubro de 2017

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Ho Ion Sang